



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
(CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA)
Rua Flávio Ribeiro, 70 - CEP 58.255 - Belém - Pb.

LEI nº 01/86

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional "JOANA GONÇALVES DE LIRA", e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estado da Paraíba, faz saber, que este Poder aprovou e por omissão do Chefe do Executivo, promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação "Joana Gonçalves de Lira", com sede nesta cidade;

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Belém, em, 05 de maio de 1986.

Antonio Justino da Costa
- Antonio Justino da Costa -

- Presidente -